ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Marco Monteiro
BENEFICIÁRIO	Associação de pais e amigos dos excepcionais APAE
JUSTIFICATIVA	A importância da captação de recurso considera-se ao atendimento básico das pessoas como deficiência intelectual e múltipla.
VALOR DESTINADO R$	RS 10.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	12.2.8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	12.2.8.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	12.2.8.244.218 ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA
PROJETO/ATIVIDADE	12.2.8.244.218.4130 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO
NATUREZA DA DESPESA	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	Reserva de contingência

Gabinete do Vereador Marco Monteiro, em 03 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE

SANTANA DO LIVRAMENTO

SOLICITAÇÃO VERBA EMENDA IMPOSITIVA

CONFORME LEI Nº127/2019

SANTANA DO LIVRAMENTO /RS

PLANO DE ATENDIMENTO

1 – DADOS CADASTRAIS

2 - ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

CNPJ: 96.041.439/0001-31 - Santana do Livramento/RS

Endereço: Rua Vasco Alves, nº 434 – Centro - CEP: 97573-550

E-mail: santanadolivramento@apaers.org.br

Telefone: (55) 3242-1071

Nome do Responsável pela Entidade: Cecília Siqueira Amaral

CPF: 358.982.670-34 - RG: 1018158087/SSP/RS

Cargo: Presidente - Função: Presidir

Endereço: Rua Ana Araújo, nº 55 – CEP: 97576-400

E-mail: ceciliamaral@v-expressa.com.br

Nome do Responsável Técnico: Ney Costa dos Santos

CPF: 215.795.390-68 - RG: 9017474892/SSP

Cargo: Assistente Financeiro

Endereço: Rua Guilherme C. Bond, nº 1320 – CEP: 97575-582

E-mail: neysantosliv@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - A.P.A.E.
CGCMF:96041439/0001-31 - Rua Vasco Alves, 434 - Centro (Sede Própria) Fone (055) 3242-1071 - CEP:97573-550
Extensão Rural - Estrada Robledo Brás, 11550 - Passo do Guedes (Sede Própria) - Sant'Ana do Livramento-RS - Email: santanadolivramento@apaers.org.br

Personalidade Jurídica Livro «A» nº 1 - Folha 75V nº de ordem 147 23-11-64 - Matrícula no MPAS sob nº 19-172-01.136/27 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 22 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 206.893/68 em 14-11-68 - Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 05 em 23-06-69 - Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 21739 em 24-05-72 - Registro Secretaria do Trabalho e Ação Social STAS 101519 - Registro Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM sob nº 226/75 - Registro na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS - sob folha nº 03 em 28-11-79 - Mantenedora da Escola de Educação Especial Caio Cesar Beltrão Tettamanzy - Portaria nº 7941 de 06-04-82 - Decreto de Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24-02-87 Processo nº 16510/75 - Registro Conselho Estadual de Educação do RS nº 353

3 – ASSUNTO: Solicitação de verba de Emenda Impositiva, conforme Projeto de Lei nº 127/2019

4 – OBJETIVO: Prestar atendimento especializado para crianças e adolescentes com deficiência Intelectual e Múltipla que merecem atenção especial, e encontram-se em atendimentos nos diversos setores das áreas de Assistência Social, Saúde, SUS e Educação Especial.

5 - JUSTIFICATIVA: A importância da captação do recurso correspondente a R$ 10.000,00 (Dez mil reais) da verba solicitada através da Emenda Impositiva conforme Projeto de Lei nº 127/2019 à entidade proponente APAE, considera-se ao atendimento básico das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, usuários dos serviços oferecidos na Instituição.

O aporte financeiro em espécie, será de grande valia e priorizado para aquisição de materiais de consumo, tais como:

- Gêneros Alimentícios;
- Combustíveis para o transporte escolar;
- Materiais de Higiene e Limpeza;
- Materiais Pedagógicos.

Assim, justificamos a proposta.

Santana do Livramento, 29 de novembro de 2019

CECILIA SIQUEIRA AMARAL
Presidente da APAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014130696**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC P A EXCEP DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

Endereço: **RUA VASCO ALVES, 434**
CENTRO, SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

CNPJ: **96.041.439/0001-31**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/1/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023832021**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 96.041.439/0001-31
Certidão nº: 185377925/2019
Expedição: 03/10/2019, às 09:35:56
Validade: 30/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.041.439/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 77410 - Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
CNPJ/CPF: 96041439000131 RG: Insc. Est.:
Endereço: RUA VASCO ALVES 434, 434/
Bairro: NÃO INFORMADO
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP:97570000

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ
Inscrição:138843
Razão Social:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
Endereço:VASCO ALVES, 434/ - CENTRO
Atividade:Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes a INSCRIÇÃO acima identificada.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
****

Observações : Processo 11717/2019

Sant'ana do Livramento, 08 de novembro de 2019

LUIS EDUARDO IBARRA SEVERO
Luis Eduardo I. Severo
INSPETOR TRIBUTÁRIO
MATRIC. 2.1520

Jefferson L. Moreira Rollin
Diretor de Departamento

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 96.041.439/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:21 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2020.
Código de controle da certidão: **E76B.1CA4.DBF1.E337**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 96.041.439/0001-31

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/11/2019, às 14h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **3HUU2Uo**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.041.439/0001-31
Razão Social: APAE SANTANA LIVRAMENTO
Endereço: R VASCO ALVES 434 / CENTRO / SANT' ANA DO LIVRAMENTO / RS / 97574-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019

Certificação Número: 2019102704395649784119

Informação obtida em 07/11/2019 14:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico e diagnóstico da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Caio César Beltrão Tettamanzy

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Sant'Ana do Livramento, entidade filantrópica, mantenedora da Escola de Educação Especial Caio César Beltrão Tettamanzy, fundada em 10 de maio de 1964, por um grupo de santanenses liderados pela Srª Alice de Abreu Campos, trabalha em prol das pessoas com deficiências intelectual e múltipla, prestando atendimentos na áreas da saúde, assistência social e pedagógica para cerca de 156 pessoas e suas famílias. Possui em seu quadro 30 funcionários distribuídos nas áreas administrativa, de apoio à saúde e educação especial.

Durante toda a trajetória da Entidade, que completou 53 anos em2017, ressalta-se a importância do apoio da população da nossa cidade através da colaboração e soma de esforços recebidos pelos setores de Telemarketing e cadastro de cupom fiscal (Nota Fiscal Gaúcha). Além dessas receitas, a APAE recorre ao desenvolvimento de projetos junto aos órgãos federados na captação de recursos, garantindo um atendimento de qualidade que supra as muitas necessidades desta comunidade.

A equipe profissional trabalha para o desenvolvimento global da pessoa com deficiência nas áreas cognitiva, afetiva, física e social, é composta de09 Educadores Especiais, 01 Psicóloga, 01 Assistente Social, 01 Fonoaudióloga, 05 Fisioterapeutas, 01 Médico Pediatra, 01 Médico Neurologista e 01 Terapeuta Ocupacional, todos seguindo uma proposta de trabalho que respeite as individualidades e incentive as potencialidades das pessoas com deficiência, a fim de proporcionar-lhes uma vida digna, com autonomia e independência.

Presidente da Instituição: Cecília Siqueira Amaral

Vice-presidente: Luigy Lopes Rodrigues

Diretora da Escola: Eneci Velasques Larruscain